



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4814, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ALTERA, O DECRETO 4.726 DE 07 DE
DEZEMBRO 2023, PARA PRORROGAR A
VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 006/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a importância dos profissionais da saúde;

CONSIDERANDO a ausência de processo seletivo em curso.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 4.726 de 07 de dezembro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024 o processo seletivo simplificado nº 006/2021 destinado a contratação de profissionais para atendimento das necessidades excepcionais da secretaria municipal de saúde e formação de quadro de reserva técnica, de acordo com as normas estabelecidas no edital.



CONCEIÇÃO DO CASTELO
P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 02 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES